



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/2024)**

Apresentação: 09/05/2025 12:02:06.723 - PL261424  
EMC 295/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.295/2025**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2024-2034.

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº\_\_\_\_, DE 2025**

O inciso XI do art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

XI - a aplicação racional de recursos públicos, direcionando o crescimento dos gastos de forma fundamentada, com incremento estratégico do volume de investimentos previstos nos art. 211, § 7º, e art. 214, caput, inciso VI, da Constituição, conforme o monitoramento dos indicadores de resultado em aprendizagem, priorizando o investimento na primeira infância e na alfabetização;

.....” (N.R.)

**JUSTIFICAÇÃO**

A nova redação do inciso XI do art. 4º traz avanços importantes ao aperfeiçoar a diretriz sobre o investimento público em educação. A proposta substitui a referência genérica ao “aumento” do investimento por uma abordagem que valoriza a aplicação racional dos recursos públicos, direcionando o crescimento dos gastos de forma estratégica e fundamentada em evidências.

Ao condicionar o incremento do volume de gastos ao monitoramento dos indicadores de resultados em aprendizagem, a emenda assegura que os recursos serão aplicados onde realmente possam promover melhorias mensuráveis na qualidade da educação. Dessa forma, enfatiza-se a eficiência alocativa e a responsabilidade na gestão orçamentária.

\* c d 2 5 2 3 7 9 7 5 2 7 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Ainda, ao priorizar o investimento na primeira infância e na alfabetização, a proposta segue o entendimento consolidado nas pesquisas educacionais, que indicam essas etapas como fundamentais para o desenvolvimento integral e para os futuros resultados educacionais dos estudantes.

Essa emenda, portanto, articula compromisso constitucional com uma gestão eficiente e orientada por resultados, promovendo o uso inteligente dos recursos públicos para maximizar o impacto positivo na aprendizagem e na equidade do sistema educacional brasileiro.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2025.

**Deputada MARIA ROSAS**  
Republicanos/SP

Apresentação: 09/05/2025 12:02:06.723 - PL261424  
EMC 295/2025 PL261424 => PL2614/2024

EMC n.295/2025



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br  
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252379752700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas